



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO nº 002/2024/IVH**  
**Ata de Homologação – Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

<b>Edital:</b>	002/2024/IVH
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar aulas, cursos e demais atividades de formação na área temática de Educação em Direitos Humanos (EDH) por meio do projeto Projeto Respeitar é preciso!

Em relação aos participantes do Edital Simplificado de Seleção no. 002/2024, com base na ata de resultado avaliado pela comissão do Instituto Vladimir Herzog conforme a documentação enviada pelos os candidatos, foram selecionados por capacidade técnica demonstrada os seguintes prestadores de serviço:

**LUARA ALVES DE CARVALHO ME - CNPJ: 24.630.905/0001-03**  
**CAROLINA PIAI VIEIRA ME- CNPJ: 45.425.247/0001-98**  
**SULAMITA JESUS DE ASSUNÇÃO ME - CNPJ: 37.626.571/0001-46**  
**RAQUEL QUINTINO ME- CNPJ: 41.745.798/0001-88**  
**CLAUDIA CRUZ SOARES ME - CNPJ: 42.086.128/0001-60**  
**JENNY MARGOTH DE LA ROSA UCHUARI ME- CNPJ: 20.895.976/0001-87**

Declaro e homologo a seleção da empresa acima, e autorizo a contratação de serviços especificado no projeto por intermédio do Instituto Vladimir Herzog.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

Representante Legal

Rogério Sottili  
Diretor do Instituto Vladimir Herzog